



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 2012**

Denomina de Deputado Nelson Trad o espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

**Autor:** Deputado **RICARDO IZAR**

**Relator:** Deputado **MANDETTA**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 126, de 2012 tem por objetivo dar o nome de Deputado NELSON TRAD ao espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados.

Na justificação do Projeto, o Autor afirma que o então Deputado Nelson Trad marcou a história da Câmara dos Deputados e que seu caráter exemplar, sua garra, seu perfil imparcial e abnegado, são alguns dos motivos que autorizam a homenagem póstuma.

Aduz ainda o Autor, que Nelson Trad foi brilhante advogado e exerceu com muita lisura o mandato de Deputado Federal por cinco vezes.

A matéria está sujeita à apreciação do Plenário e tramita em regime ordinário.

Apresentada a proposta em 17/04/2012, foi distribuída em 03/03/2015 a este Primeiro Suplente de Secretário para apresentar Parecer de mérito em nome da Mesa Diretora.

É o Relatório.



## II – VOTO DO RELATOR

A indicação que hora se cogita parece totalmente adequada, tendo em vista os méritos mencionados e a carreira desempenhada por Nelson Trad como parlamentar nesta Casa o que, desde já, se afigura extremamente merecedora de nosso apoio e aprovação.

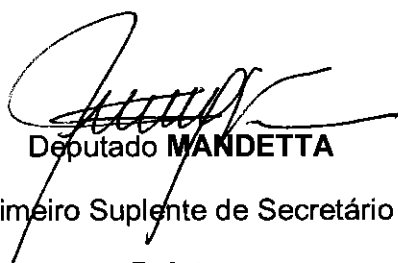
O então Deputado Nelson Trad exerceu o mandato de Segundo-Secretário da Mesa Diretora da Casa no período de 1997-2000, o que o identifica com a homenagem proposta.

Advogado e Professor, integrante do PMDB/MS, como Deputado exerceu cinco mandatos e várias atividades parlamentares, integrando muitas Comissões permanentes, especiais da Casa e mistas do Congresso Nacional. Participou também de diversas Missões Oficiais a outros países.

O Departamento técnico da Casa informa que não há nenhum outro projeto ou processo conferindo nome ao espaço físico da Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, o que viabiliza a indicação feita nesta proposta.

Em face do exposto, concluímos nosso **Voto** pela **Aprovação** do Projeto de Resolução nº 126/2012.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.



Deputado **MANDETTA**

Primeiro Suplente de Secretário

**Relator**